

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2359 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de setembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 060/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 477.468,82** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 477.468,82** (Quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

284 3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 270.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

306 3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 7.000,00

307 3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 20.000,00

308 3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 2-00759 Serviços de Convivência.....R\$ 11.000,00

Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3153 3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 20.000,00

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

351 3.3.90.14.00.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 3.000,00

355 3.3.90.93.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 2-00762 Covid-19.....R\$ 468,82

356 4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00848 Outras Transferências de Convênio Estado veículo.....R\$ 106.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

Funcional: 14.422.1401.2.116 APOIO A PROCURADORIA DA MULHER

380 3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 5.000,00

382 3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** das fontes 00759 Serviços de Convivência **R\$ 11.000,00**; 00762 Covid-19 **R\$ 440,42**; **Excesso de Arrecadação** das fontes: 00729 IGD - Programa Bolsa Família **R\$ 14.000,00**; 00759 **Serviços de Convivência R\$ 30.000,00**; 00762 Covid-19 **R\$ 28,40**; da **Anulação** das dotações **R\$ 210.000,00** fonte 000 livres, **R\$ 60.000,00** fonte 00889, **R\$ 106.000,00** fonte 00816, **R\$ 40.000,00** fonte 00906 e **R\$ 6.000,00** fonte 00729;

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0401.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3 3.3.90.14.00.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 00000 RECURSOS ORDINARIOS

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 11.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.1.012 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS

36 4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 20.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

99 4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 50.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.2.076 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

404 4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 9.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

284 3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte 00899 Transferências da Política Nacional.....R\$ 60.000,00

405 3.1.90.11.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$30.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

407 3.1.90.11.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 20.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0804.1.103 AQUISIÇÃO DE VAN - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3394 4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00816 Aquisição de Van - CRASR\$ 106.000,00

Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3143 3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA

FONTE 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 6.000,00

Funcional: 08.243.0802.6.114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

402 3.3.90.46.00.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 9.000,00

Funcional: 08.243.0802.2.111 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

326 3.3.90.32.00.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 41.000,00

327 3.3.90.33.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

328 3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

FÍSICA

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 15.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

Funcional: 14.422.1401.2.116 APOIO A PROCURADORIA DA MULHER

383 4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 40.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2359 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de setembro de 2025 | PÁGINA: 2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

e e-mail licitacaosantana@outlook.com e no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396_-

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

Portarias

PORTARIA Nº 428/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. Nara Eluza Moraes Silva, Escriturária, matriculada sob o nº 20661, para responder como Gestora de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB) Programa Rota do Progresso - Eixo 1 - Estufas, protocolo nº 22.837.720-1.

Artigo 2º - Designar a servidora pública municipal Sra. Gabriele Silva Wolff Barbosa, Coordenadora Municipal de Produção Agrícola e Pecuária, matriculada sob o nº 21897, para responder como Fiscal de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB) Programa Rota do Progresso - Eixo 1 - Estufas, protocolo nº 22.837.720-1.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

Encontra-se aberta no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da **Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura, organização e execução da Expo Agro Santana 2025, a realizar-se no período de 23 a 26 de outubro de 2025, em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Santana do Itararé/PR, conforme Convênio da SETU-PR – E-Protocolo nº. 24.582.801-2 e condições, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência.** O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 30/09/2025, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com “ proposta de preços”, “documentos de habilitação” e abertura de envelopes de “proposta de preços”, dia 30/09/2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3771 7151 /3771 7152, ramal 202

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 Processo Administrativo nº 092/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **contratação de serviços de buffet para a realização de jantar em comemoração ao Dia dos Professores, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2025, destinado aos profissionais da rede municipal de ensino de Santana do Itararé/PR, com fornecimento de alimentos, louças, mesas, cadeiras, toalhas, guardanapos de tecido, bem como equipe completa de garçons e apoio, para atendimento de 110 (cento e dez) professores, no valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), conforme Termo de Referência.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 17 de setembro de 2025.**

Abertura da sessão pública será dia 18/09/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 12 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2359 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de setembro de 2025 | PÁGINA: 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 Processo Administrativo nº 093/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de toalhas de rosto bordadas para ser entregues aos professores da rede municipal de ensino de Santana do Itararé-PR em comemoração ao Dia dos Professores, celebrado em 15 de Outubro de 2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 17 de setembro de 2025**.

Abertura da sessão pública será dia 18/09/2025, às 09h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 12 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025 Processo Administrativo nº 094/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de doces diversos para os alunos da Rede Municipal de Educação em Comemoração ao Dia das Crianças do Município de Santana do Itararé-PR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 3.117,50 (três mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 17 de setembro de 2025**.

Abertura da sessão pública será dia 18/09/2025, às 10h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 12 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **PINHEIRO S VEICULOS LTDA** inscrito no CPNJ: **01.692.763/0001-03**, para o fornecimento de **01 (um) Veículo Sedan 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Convenio nº 737/2025 da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, conforme À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025 – SECID – Lote 2 – e-Protocolo nº 22.199.244-0, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221992440, proveniente da Secretaria de Estado das Cidades – SECID - PR, no valor total de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).**

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 12 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 011 de 12 de setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR).

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Santana do Itararé-Pr, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080 de 1990, nº 8142 de 1990 e 141 de 2012 e pelas Leis Municipais 117/91, 001/2012 e suas alterações pela Lei municipal 045/2022. Considerando a necessidade e as atribuições estabelecidas pelas leis acima mencionadas;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR Ad referendum o Termo de Adesão do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Deliberação 005/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR), do Município de Santana do Itararé-Pr;

Art. 2º- APROVAR Ad referendum o Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência, conforme Deliberação 005/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR), do Município de Santana do Itararé-Pr

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé-Pr, 12 de setembro de 2025

Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

2359diario12setembro2025 pdf

Código do documento a9485dc0-3e0d-487a-adce-b7c40413a573



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

12 Sep 2025, 22:31:42

Documento a9485dc0-3e0d-487a-adce-b7c40413a573 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-12T22:31:42-03:00

12 Sep 2025, 22:32:09

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-12T22:32:09-03:00

12 Sep 2025, 22:32:18

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.212 (164-163-97-212.isp.infomaistelecom.com.br porta: 48330) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-09-12T22:32:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6a76a61922d94d4a57fae3b626ff35196d894f3b4096583967360f04f387afba

(SHA512):1058f516a70c493728a6697db53175d5b0bc12c84c71fceb53a0a0f2b3bc792d26da157f7f8e7c6b52549ab8e2305b31c3136389eccac74d14e76787ad568ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.